
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Modifica todos os demonstrativos com as rubricas constantes no projeto de lei nº 1.104/2019 – Mensagem nº 144/2019, que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2020”, o qual deverá passar a ter a seguinte redação:

R\$ milhões						
Natureza da Receita		Fonte de Recursos		PLOA 2020		DIFERENÇA
Código	DESCRIÇÃO DA NATUREZA	Código	Descrição	DE	PARA	
1118021101	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	100	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	2.525.631.861,66	2.441.551.012,81	-84.080.848,85
1118021102	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	120	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	643.199.964,77	621.787.184,92	-21.412.779,85
1118021104	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.029.119.944,04	994.859.495,88	-34.260.448,16
1118021105	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	192	Recursos de Repasses Constitucionais e Legais	60.031.997,13	58.033.470,59	-1.998.526,54
1118021106	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	1.715.199.906,05	1.658.099.159,80	-57.100.746,25
1118021113	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	196	Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	30.015.998,36	29.016.735,30	-999.263,06
1118021150	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	2.286.933.208,06	2.210.798.879,73	-76.134.328,33
1118021151	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	571.733.302,02	552.699.719,93	-19.033.582,09
1118021190	ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	5.547.650.360,38	5.928.322.002,03	380.671.641,65
1118021198	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	2.572.799.859,07	2.487.148.739,70	-85.651.119,37
9118021106	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	-1.715.199.906,05	-1.658.099.159,80	57.100.746,25
9118021150	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-2.286.933.208,06	-2.210.798.879,73	76.134.328,33
9118021151	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-571.733.302,02	-552.699.719,93	19.033.582,09
9118021190	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	100	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	-5.547.650.360,38	-5.928.322.002,03	-380.671.641,65
				6.860.799.625,03	6.632.396.639,20	228.402.985,83



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa

RESUMO GERAL DA RECEITA	COMPATIBILIDADE PLOA- 2020 ORIGINAL E RECEITA REESTIMADA								
	PLOA 2020 - ORIGINAL			PLOA 2020 - RECEITA REESTIMADA			COMPATIBILIDADE		
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	15.814.138.673,34	1.916.768.460,88	17.730.907.134,22	15.585.735.687,51	1.916.768.460,88	17.502.504.148,39	-	-	228.402.985,83
Transferências correntes	4.726.516.591,98	2.074.884,48	4.728.591.476,46	4.726.516.591,98	2.074.884,48	4.728.591.476,46	-	-	-
Outras receitas correntes	592.772.911,31	487.130.245,26	1.079.903.156,57	592.772.911,31	487.130.245,26	1.079.903.156,57	-	-	-
Receita de Serviços	161.009.257,29	497.880.166,11	658.889.423,40	161.009.257,29	497.880.166,11	658.889.423,40	-	-	-
Receita Industrial	1.432.427,22	3.342.330,17	4.774.757,39	1.432.427,22	3.342.330,17	4.774.757,39	-	-	-
Receita Patrimonial	96.826.768,73	48.661.752,56	145.488.521,29	96.826.768,73	48.661.752,56	145.488.521,29	-	-	-
Receita de Contribuições	2.132.628.788,21	709.096.806,59	2.841.725.594,80	2.132.628.788,21	709.096.806,59	2.841.725.594,80	-	-	-
Receita Tributária	20.367.069.034,05	168.534.702,48	20.535.603.736,53	20.367.069.033,20	168.534.702,48	20.535.603.735,68	0,85	-	- 0,85
Receita Agropecuária	20.388,53	47.573,23	67.961,76	20.388,53	47.573,23	67.961,76	-	-	-
Redução da Receita Corrente	12.264.137.493,98	-	12.264.137.493,98	12.492.540.478,96	-	12.492.540.478,96	228.402.984,98	-	228.402.984,98
RECEITA DE CAPITAL	309.639.064,04	-	309.639.064,04	309.639.064,04	-	309.639.064,04	-	-	-
Operações de crédito	137.803.000,04	-	137.803.000,04	137.803.000,04	-	137.803.000,04	-	-	-
Transferências de capital	154.543.017,00	-	154.543.017,00	154.543.017,00	-	154.543.017,00	-	-	-
Alienação de bens	17.293.047,00	-	17.293.047,00	17.293.047,00	-	17.293.047,00	-	-	-
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTE	150.922.914,62	2.136.726.265,12	2.287.649.179,74	150.922.914,62	2.136.726.265,12	2.287.649.179,74	-	-	-
Outras receitas correntes	1.977.684,27	9.274.453,37	11.252.137,64	1.977.684,27	9.274.453,37	11.252.137,64	-	-	-
Receita de Serviços	-	11.264.567,00	11.264.567,00	-	11.264.567,00	11.264.567,00	-	-	-
Receita de Contribuições	148.945.230,35	2.112.829.217,62	2.261.774.447,97	148.945.230,35	2.112.829.217,62	2.261.774.447,97	-	-	-
Receita Industrial	-	3.358.027,13	3.358.027,13	-	3.358.027,13	3.358.027,13	-	-	-
	16.274.700.652,00	4.053.494.726,00	20.328.195.378,00	16.046.297.666,17	4.053.494.726,00	20.099.792.392,17	-	228.402.985,83	-

JUSTIFICATIVA

Com intuito de manter a segurança jurídica das empresas beneficiárias de incentivos fiscais concedidos pelo Estado de Mato Grosso, estendeu-se a vigência da legislação que concedeu benefícios tributários não amparados por Convênio ICMS celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ. Esse fato decorreu da manutenção do artigo 58, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº. 631, de 31 de julho de 2019, que dispôs sobre a remissão e anistia de créditos tributários, relativos ao ICMS e sobre a reinstituição e revogação de benefícios fiscais.

Contanto, os impactos da manutenção dessas renúncias fiscais do ICMS não foram considerados nas projeções de receitas inseridas no projeto de lei orçamentária anual de 2020 em trâmite nesta Assembleia Legislativa. Em termos numéricos, estima-se um incremento da renúncia fiscal e, conseqüentemente uma redução da receita do ICMS, em cerca de R\$ 380.671.641,65 no exercício financeiro de 2020.

Outrossim, a redução na estimativa da arrecadação do ICMS fez com que fosse necessário a alteração nas programações dos órgãos que possuem vinculação constitucional, tal como: Secretaria de Estado de Educação (art. 201 da Constituição Federal e art. 245 da Constituição Estadual), Fundo Estadual de Saúde (art.198, §§ 2º e 3º da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 29/2000), Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” (art. 246 da Constituição Estadual), Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia e Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (art. 254 da Constituição Estadual).

Em consonância com o disposto no parágrafo 9º do artigo 162 da Constituição Estadual, que em seu teor estabelece que a previsão de receita e a fixação da despesa no projeto e na lei orçamentária devem refletir com fidedignidade a conjuntura econômica e a política fiscal do Estado de Mato Grosso, apresentamos a presente emenda ao PLOA/ 2020



Sala de Reunião das Comissões em 07 de Janeiro de 2020

Lideranças Partidárias